Havendo Sua Magestade o Imperador julgado conveniente prorogar a Sessão Legislativa do corrente anno até o dia de hontem; Dignou-se o Mesmo Augusto Senhor Encerrar n'aquelle dia a dita Sessão, com as ceremonias do estylo. O que participo a V.S. para sua devida intelligencia.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Setembro de 1828.

Marquez de Lacerda

Sr. José Silvestre Rebello.